

“A IGREJA ESTÁ NA PÓS-MODERNIDADE” EM DIREÇÃO A UMA RESPOSTA LUTERANA AO RELATIVISMO ÉTICO

Samuel R. Fuhrmann¹

Resumo: Este artigo visa contribuir para a reflexão sobre ética no Brasil em perspectiva teológica. Para isso, o estudo busca entender uma forma de relativismo ético presente no contexto brasileiro, avaliar esse tipo de relativismo e dar um primeiro passo em direção a uma resposta prática ao problema, a partir da teologia luterana. Em termos de metodologia, o artigo é estruturado conforme as Quatro Tarefas da Teologia Prática, propostas por Richard Osmer, e usa a teologia luterana da lei natural ou criação e a explicação dos Dez Mandamentos de Martinho Lutero tanto para avaliar o problema como para refletir sobre possíveis maneiras de responder ao desafio do relativismo ético. Essa abordagem revela a importância de se focar na formação cristã através de uma recuperação do valor dos Dez Mandamentos para guiar a vida cristã, dado o fato de que o relativismo ético pressupõe que indivíduos não precisam mais cumprir qualquer princípio norteador ou lei que venha de fora deles mesmos para viver em sociedade.

Palavras-chave: Relativismo ético. Mandamentos. Lei de Deus. Formação Cristã.

¹ Bacharel em Teologia pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA, 2007), Canoas, RS. Especialização em Teologia com habilitação ao Ministério Pastoral (Seminário concórdia, 2010), São Leopoldo. E Doutorado (Concordia Seminary, St. Louis, 2020), Estados Unidos da América.

Abstract: This article aims at contributing to the reflection on ethics in Brazil in theological perspective. In order to do this, the study seeks to understand a form of ethical relativism present in Brazil, to assess this kind of relativism, and to take a first step toward a practical answer to the problem at issue, from a Lutheran theological standpoint. In terms of methodology, the article is structured according to Richard Osmer's Four Tasks of Practical Theology and uses the theology of natural or creation Law and Luther's explanation of the Ten Commandments both to evaluate the problem at issue and to reflect on possible ways to answer the challenge of ethical relativism. This approach reveals the importance of focusing on Christian formation through a recovery of the value of the 10 Commandments to guide the Christian life, given that ethical relativism presupposes that individuals no longer need to abide to any guiding principle or law that comes from outside themselves to live in society.

Keywords: Ethical Relativism. Commandments. Law of God. Christian Formation.

INTRODUÇÃO

Você já ouviu a frase “Essa é a tua verdade, não a minha”? Ela expressa o que tem sido chamado de relativismo, a ideia de que não existe uma verdade fora do ser humano além daquelas que grupos sociais ou indivíduos estabelecem para si mesmos. Verdades então passam a ser vistas como que relativas ao contexto, à cultura ou até às preferências pessoais.

Quando frases desse tipo são ditas em discussões sobre como deve ser a vida em sociedade e a moralidade, podemos estar diante de algum tipo de relativismo no âmbito da ética. O termo “relativismo ético” é usado neste estudo para designar tanto ideias como a atitude em que se pressupõe que não há verdades nem regras fora do ser humano que devam servir como normas para a vida em sociedade. O que há são convenções sociais ou regras culturalmente estabelecidas pelo próprio ser humano e suas preferências pessoais. Se entende então que é o próprio ser humano quem determina o que é o certo e o errado.

Antes de buscar entender o tipo de relativismo ético que será estudado, é importante lembrar das palavras de Paulo aos Colossenses: “Tenham

cuidado para que ninguém venha a enredá-los com sua filosofia e vãs sutilezas, conforme a tradição dos homens, conforme os rudimentos do mundo e não segundo Cristo. Porque nele habita corporalmente toda a plenitude da divindade” (Cl 2.8). Este texto pressupõe que filosofias podem enredar de maneira sutil de modo a ensinar algo diferente daquele que se revela a nós como a Verdade. Esta Verdade não é objeto de descoberta através da razão nem de construção social, mas é sujeito, pois ela liberta. Reconhecer o perigo alertado por Paulo não nega o valor instrumental da filosofia na teologia, mas o alerta consiste em lembrar à igreja de que ela e sua teologia precisam cuidar para não se tornarem cativas a filosofias e tomar cuidado com suas “vãs sutilezas”.

Quando isso acontece no campo da ética, hoje, filosofias relativistas, às vezes, acabam dando as lentes e os filtros para as pessoas verem a realidade e ouvirem os discursos sobre como deveríamos viver em sociedade (ética). Assim, os critérios de avaliação das posições da igreja, quando ela se posiciona sobre assuntos desse âmbito, acabam provindo dessas filosofias. Esta influência negativa configura parte do problema endereçado por este estudo. Por isso é preciso perceber as sutilezas presentes em filosofias da atualidade.

Em razão disso, este estudo buscará entender os pressupostos e argumentos explícitos ou não numa forma de relativismo ético fortemente presente na cultura atual do Brasil e propor os primeiros passos rumo ao diálogo sobre como responder aos desafios que o relativismo ético traz. Há diferentes tipos de relativismos éticos.² Neste estudo, apenas um tipo de relativismo de cunho filosófico pós-moderno (dada a temática deste simpósio) receberá atenção. Ele será chamado aqui de “relativismo desconstrucionista”. Para tanto, este estudo será norteado pela seguinte pergunta: Quais seriam os primeiros passos para iniciar o diálogo teológico com o propósito de oferecer uma resposta prática ao relativismo ético em questão? Metodologicamente, será usado o que Richard Osmer propõe como sendo “as quatro tarefas da teologia prática” para responder aos desafios que a igreja enfrenta: (1) *Tarefa*

2 Num certo sentido, todo o tipo de relativismo é desconstrucionista, pois abala os fundamentos de um ou outro sistema de pensamento. Mesmo assim, o uso do termo visa deixar claro que há uma certa abordagem reconhecida por buscar revelar ambiguidades, inconsistências e até incoerências dos sistemas de pensamento modernos e, assim, acaba desconstruindo o que se tinha por verdade nesses sistemas. Para ver exemplos de diferentes tipos de relativismos, cf. a obra *Ética e vergonha na cara* (CORTELLA e BARROS FILHO, 2018, p.1-23).

*descritiva: O que está acontecendo? (2) Tarefa interpretativa: Por que isso está acontecendo? (3) Tarefa normativa: O que deveria estar acontecendo? (4) Tarefa pragmática: Como poderíamos responder a isso em termos de práticas concretas?*³ Este estudo busca responder a essas quatro perguntas endereçando o desafio chamado relativismo ético desconstrucionista. As duas primeiras perguntas serão respondidas juntas, através de análise do discurso desconstrucionista em questão. As perguntas seguintes serão respondidas através da teologia de Martinho Lutero exposta na explicação dos 10 Mandamentos e da interação com teólogos luteranos contemporâneos que estudam ética no século XXI.

O QUE É O RELATIVISMO ÉTICO (DESCONSTRUCIONISTA) E COMO ENTENDÊ-LO?

O tipo de relativismo ético presente no Brasil, que será explicado nos parágrafos a seguir, surgiu como uma reação à filosofia moderna. Por isso é necessário que se entenda, de maneira breve e limitada ao presente propósito, a diferença entre modernidade e pós-modernidade. O pensamento moderno é caracterizado pelos seguintes aspectos: há uma forte ênfase na razão humana como fundamento sólido e seguro para se alcançar um conhecimento dito verdadeiro e de validade universal. Esta ênfase resulta numa busca por estabelecer um “padrão único de racionalidade”, que desvaloriza ou exclui completamente quaisquer maneiras de pensar que não reflitam o conhecimento chamado científico. O primeiro ponto resulta também na pretensão de criar teorias universais, as chamadas “teorias de tudo”, que explicariam a história da humanidade alegando apenas o uso da razão, de um ponto de vista (supostamente) neutro. O pensamento chamado de pós-moderno, como uma crítica ao moderno, questiona os pontos acima e acaba afirmando o oposto. Este segundo pensamento, portanto, diz que não existe um fundamento sólido para o conhecimento, que o uso da razão não é neutro e que, portanto, todos temos pressuposições (SMITH, 2006). E ainda mais importante para este estudo é o fato de a crítica pós-moderna apontar para problemas éticos

³ O método provém de desenvolvimentos recentes na área da Teologia Prática. Esses desenvolvimentos abordam problemas e desafios de maneira contextualizada e fortemente enraizada nas Escrituras e na tradição teológica à qual o teólogo pertence, buscando a superação da dicotomia teoria vs prática.

que surgem quando uma civilização, cultura ou grupo social se diz detentor do “conhecimento verdadeiro” e rejeita outras maneiras de ver o mundo e de como deveríamos viver (SMITH, 2014).

É essa preocupação ética, em resposta ao pensamento moderno, que deu início a uma filosofia que, mais tarde, gerou a forma de relativismo estudada aqui. O literário britânico Robert Eaglestone ajuda a entender esses pontos. Ele defende que o “pós-modernismo é, primeiramente, uma posição ética”. Para o autor, a pós-modernidade “não é uma resposta às falhas do pensamento ocidental”. Ele entende que a pós-modernidade é uma resposta “ao sucesso [desse pensamento]”. Por “sucesso”, Eaglestone quer dizer que o “padrão único” de racionalidade moderno permitiu o alcance de uma certa hegemonia europeia, um domínio mundo afora que teria levado à supressão ou eliminação de tudo aquilo que destoava do padrão europeu. Ou seja, a visão de mundo europeia e seu padrão de racionalidade centrado na razão e ideais de sociedade teriam sido impostos mundo afora. O colonialismo seria um exemplo deste ponto e de como o pensamento moderno leva a problemas éticos, pois, no colonialismo, pessoas de outras civilizações, “o outro”, tinham sua identidade e cultura suprimidos ou totalmente negados. Eaglestone então explica a posição ética alternativa a esse “padrão único”, dizendo que pensadores denominados pós-modernos são comprometidos com o valor das “diferenças”, e nisso consistiria o respeito pelo “outro” (EAGLESTONE, 2004, p.183).

Ainda segundo Eaglestone, o começo dessa ética da “alteridade” é associado ao filósofo Emmanuel Lévinas e inspirou filósofos pós-modernos tais como Michel Foucault e Jaques Derridá. Lévinas era um judeu que sofreu as consequências da Segunda Guerra Mundial e viu o mal causado pelo pensamento totalitário que surgiu no coração da Europa, pensamento este associado à filosofia moderna descrita acima. Para o propósito deste estudo, será necessário explorar brevemente o pensamento de Michel Foucault, que seguiu a trajetória iniciada por Lévinas. É importante observar que Foucault vai muito além da crítica necessária e útil feita por Lévinas, desenvolvendo uma forma de pensar que o situa numa trajetória de pensamento ligada também a Friedrich Nietzsche (ALLEN e SPRINGSTED, 2007, loc. 2820). Em sua abordagem, então, ele busca desconstruir tudo que é considerado como verdade. Ele faz a mesma crítica a discursos considerados hegemônicos (feita por Lévinas) os quais suprimiriam a voz do “outro”, que poderia ser

o nativo de uma nação colonizada ou os grupos considerados minoritários dentro das próprias sociedades ocidentais. Mas ele vai muito além disso, e seu pensamento acaba resultando no relativismo ético (ALLEN e SPRINGSTED, 2007, loc.2820).

Mas o que exatamente caracteriza a filosofia de Foucault no campo da ética? Para o filósofo cristão estadunidense James A. K. Smith, a expressão pela qual Foucault é bastante lembrado é: “Poder é conhecimento” (SMITH, 2006, loc.1426). Seguindo Nietzsche neste ponto, Foucault desenvolveu um método de pesquisa que buscava localizar e entender a origem dos conceitos morais, a fim de “desvendar a parcialidade e os preconceitos submersos, secretos, que estão presentes na formulação daquilo que é chamado de verdade” (SMITH, 2006, loc.1426). Para Foucault, portanto, o que chamamos de verdade seria meramente a combinação de poder ao conhecimento, no sentido de que aqueles que detêm o poder são os mesmos que determinariam o que é o conhecimento verdadeiro e válido. A implicação lógica disso para a ética é que a moralidade ou os conceitos de certo e errado seriam estabelecidos, criados ou construídos por aqueles que detêm (ou uma vez detiveram) o poder.

A consequência disso é que a igreja e a família (enquanto tem o homem como o seu cabeça) estariam entre aqueles que inventaram os conceitos de certo e errado. Através desse método, portanto, tenta-se desconstruir conceitos, com o propósito de (alegadamente) libertar indivíduos da obrigação de se submeterem a certos padrões de comportamento. Uma vez que os conceitos de certo e errado são desconstruídos – assim segue o argumento – indivíduos seriam tornados livres para viver de maneira que foge ao padrão imposto por aqueles que detêm o poder.

Antes de avaliar esta filosofia teologicamente, é necessário apontar para exemplos que indicam a presença dela no Brasil. Um exemplo popular que evidencia esse tipo de pensamento na cultura brasileira pode ser visto na chamada ação “Meu Corpo, Minhas Regras”, que resultou num vídeo polêmico em 2015. Em resumo, o vídeo consiste em atores e atrizes vestidos de modo igual, todos parecendo uma mulher grávida, levantando uma série de questionamentos e defendendo o direito da mulher de interromper a gravidez se ela assim desejar. Dirigido pela cineasta Petra Costa, o vídeo é uma reação às críticas feitas a um discurso da própria cineasta por usuários das mídias sociais, quando Costa foi premiada pelo documentário *Olmo e a Gaivota* (no

Rio de Janeiro, em agosto de 2015). No documentário, o sonho de carreira da personagem Olívia encontra barreiras impostas por seu próprio corpo, já que Olívia fica grávida num momento crucial de sua carreira, impedindo-a de ascender profissionalmente.⁴

Há muito que poderia ser dito do ponto de vista da ética teológica sobre o documentário e o vídeo em si, mas para o propósito deste estudo, é necessário apenas destacar algumas partes do vídeo. Logo no começo, afirma-se que falar de gravidez é um tabu milenar, “desde Nossa Senhora, que engravidou virgem [...]” – dizem os personagens do vídeo. Conforme o vídeo se desenrola, fica perceptível que a história bíblica e o dogma que dela procede neste ponto são apresentados como causadores de preconceito. Em outras palavras, são representados como “verdades inventadas” por aqueles que detinham o poder (homens da igreja primitiva), e resultam na opressão da mulher. No fim, a ênfase é colocada na frase “Meu corpo, minhas regras”. O conjunto da obra evidencia que quem deve estabelecer as regras com respeito não apenas ao próprio corpo, mas também à vida do bebê, são os próprios indivíduos; nesse caso, a mulher grávida, independente se há ou não uma verdade ou lei fora do ser humano à qual ele deveria se submeter.⁵

“Mas isso chega a influenciar a igreja?” – alguém poderia perguntar. Talvez um relato provindo da prática pastoral possa ajudar a responder a esta pergunta. Certa vez eu dirigia um estudo sobre família na casa de membros de uma congregação onde eu era pastor. Logo no começo, quando mencionei o texto de Gênesis 2, a fim de falar sobre o plano original de Deus que começa com a união entre um homem e uma mulher, alguém interrompeu: *Mas, pastor, eu não concordo! Lá onde eu estudo, o pessoal da faculdade entende que todo mundo tem o direito de se casar com quem quiser, e que esses valores tradicionais não podem ser impostos sobre ninguém.* Esta maneira de pensar que enfatiza a autonomia do sujeito perpassa diferentes visões éticas, incluindo o sistema moderno chamado deontologia.⁶ Mas alguns elementos

4 OLMO E A GAIVOTA. Direção de Petra Costa. Rio de Janeiro: Zentropa Productions, 2015. 1 DVD (85 min.).

5 MEU CORPO, MINHAS REGRAS. Produção de Petra Costa. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=G3yLgETnBBo>>.

6 Esta é a abordagem ética de Immanuel Kant. Para Kant, qualquer lei que não seja determinada a partir da racionalidade do próprio indivíduo é uma *heteronomia* que, em sua visão, fere a personalidade humana e a liberdade (OTTESON, 2009, p.389).

desta fala também revelam uma orientação ética relativista de cunho desconstrucionista. Por exemplo, a forte ênfase na escolha individual, a rejeição dos chamados valores tradicionais e o uso do verbo “impor” indicam as características do discurso filosófico explicado acima. Mais exemplos poderiam ser dados aqui. Muitas vezes, quando se trata da posição de cristãos como a imposição de uma verdade inventada pela igreja, mesmo quando tal posição é afirmada com humildade e respeito, o que subjaz o discurso é um relativismo de cunho desconstrucionista. Além disso, essa pessoa no estudo bíblico estava ouvindo o seu pastor e o próprio texto bíblico com os filtros da filosofia relativista em questão. Em outras palavras, ela não estava ouvindo os colegas da faculdade com as lentes e filtros dados pela igreja na formação dessa jovem pelo ensino das Escrituras. Isso mostra que a teologia cristã precisa refletir sobre essa maneira de pensar, a fim de oferecer os filtros e lentes necessários para que cristãos possam filtrar o que ouvem da cultura.

A TAREFA NORMATIVA DA TEOLOGIA PRÁTICA: AVALIANDO O RELATIVISMO ÉTICO À LUZ DA TEOLOGIA LUTERANA

A voz normativa da teologia precisa ser aplicada para avaliar a ética relativista em questão. A crítica pós-moderna à confiança exagerada na razão humana como base sólida e neutra de conhecimento vai além da delimitação deste estudo. Além disso, este ponto cuja discussão é centrada em questões de epistemologia já foi avaliado teologicamente por filósofos cristãos e teólogos.⁷ Nesta parte do artigo, o objetivo é avaliar dois aspectos apenas: o primeiro deles é o pressuposto mais básico deste tipo de relativismo, a saber, o entendimento de que não há nem deveria haver regras fora do ser humano para orientá-lo (já que os conceitos de certo e errado seriam meras constru-

7 Em seu livro sobre relativismo, James A. K. Smith afirma que reconhecer a natureza “contingente” do conhecimento humano e seus limites faz parte de nos reconhecermos como criaturas de Deus. Smith ainda afirma que não temos um “olhar divino”, a perspectiva de Deus, quando olhamos para e descrevemos a realidade ao redor (SMITH, 2006, loc. 1113). Também o respeitado estudioso do Novo Testamento D. A. Carson afirma o seguinte: “Nós não podemos escapar da nossa finitude; de fato, cristãos têm uma análise bem mais profunda das nossas limitações do que a maioria dos radicais pós-modernos, porque nós confessamos não apenas a nossa finitude mas [também] nossa pecaminosidade”. Nesse contexto ele afirma a “necessidade epistêmica da fé”, um conceito que tem servido a muitos teólogos engajados com filosofia contemporânea (CARSON, 2008, p.100).

ções sociais). O segundo diz respeito à crítica de que aqueles que detêm o poder o exercem de modo a dominar o outro (geralmente apelando ao conhecimento ou posição de autoridade que têm).

Uma maneira de avaliar o primeiro ponto é através do que luteranos chamam de lei da criação ou natural, que Deus revelou de forma escrita (LIVRO DE CONCÓRDIA, 1997, p.457). Os teólogos luteranos Charles Arand e Joel Biermann avaliam a atitude de muitas pessoas no mundo de hoje que rejeitam leis ou regras objetivas para orientar a moralidade na sociedade em um artigo que trata de questões éticas do ponto de vista da teologia luterana. Eles observam que parte da crise moral do mundo de hoje se dá pelo fato de que leis ou regras com respeito à moralidade foram relegadas ao âmbito da preferência pessoal e se tornaram objeto de livre escolha subjetiva de cada um. Ou seja, a lei natural foi rejeitada. Em suas próprias palavras:

Quando a Lei deixa de ser fundamentada na criação e é, pelo contrário, relegada ao âmbito dos valores pessoais que cada pessoa escolhe para si mesmo, a Lei deixa de acusar (sua autoridade vem de sua congruência com a criação). Mas porque antinomismo é a única heresia impossível (o que significa que humanos simplesmente não conseguem funcionar sem alguma forma de Lei regulatória), padrões objetivos e universais para a vida humana foram substituídos por maneiras de agir politicamente corretas – a única lei obrigatória no século XXI (ARAND e BIERMANN, 2007, p.127).

Há dois pontos a serem observados dessas palavras: em primeiro lugar, Arand e Biermann estão avaliando uma cultura presente na maioria das sociedades ocidentais e apontando para uma certa rejeição daquilo que luteranos chamam de lei natural ou lei da criação, a lei escrita no coração do homem (Rm 2.15). A lei da criação é pressuposta nas estruturas sociais básicas ou “estruturas vocacionais”, onde a vida acontece nas relações de família, de trabalho, de fé (na congregação), e na sociedade como um todo (KOLB, 2013, p.133 e 134). Os autores também estão endereçando o problema de a lei perder seu caráter acusatório, o que daria, por si só, um outro artigo. Para o presente propósito, é importante perceber que a lei, como aquilo que regula a vida em sociedade e que é vivida nas estruturas criadas por Deus, passou a ser vista como que pertencendo ao âmbito privado, às preferências individuais de cada um. Um segundo ponto importante é que, como as lei

são algo necessário para a vida em sociedade, de modo que seria impossível a vida social sem elas, as pessoas acabam criando suas próprias leis. Tais leis, então, passam a funcionar como leis regulatórias e ganham status de universais ou absolutas.

Esta análise de Arand e Biermann é útil para avaliar o relativismo ético desconstrucionista. Conforme o exemplo da jovem no estudo bíblico mostrou, parece que nada fora ou além do indivíduo deve existir para orientá-lo. Por outro lado, de maneira autocontraditória, essa jovem parecia estar repreendendo o seu pastor, porque, aparentemente, ele havia infringido uma lei universal inquestionável, ao afirmar o que a igreja crê a partir da Revelação escrita sobre a vontade de Deus para suas criaturas humanas. Ou seja, o domínio dessa maneira de pensar leva pessoas (cristãs também) à rejeição de qualquer ensino regulatório que venha de fora do próprio indivíduo e à visão de que falar em algo como certo ou errado seria uma imposição (da igreja, geralmente). Além disso, esse pensamento cega as pessoas para o fato de que elas estão, sim, sendo reguladas por uma outra lei, que, embora tenha sido convencionada e, de fato, inventada pelo ser humano, esta lei passou a ter status absoluto ou universal. Para Arand e Biermann, este é o status das leis regulatórias do discurso politicamente correto.

Isso tudo é importante porque este artigo busca fomentar a discussão sobre questões éticas do ponto de vista teológico com vistas à prática nas congregações, o que será explicado na última seção. Para isso, é necessário que se perceba que luteranos precisam reforçar ou até recuperar seu ensino sobre a lei da criação ou lei natural. E cristãos precisam questionar essa imposição de regras inventadas pelo próprio ser humano e aprender a dar voz à sua fé, também quando o assunto é a lei, a fim de estabelecer pontos de contato para o diálogo. Isso pode ser um desafio, porque luteranos tendem a ver a lei apenas como algo negativo. Por isso talvez seja preciso uma reflexão mais profunda sobre o entendimento luterano da lei de Deus, que às vezes parece ter sido reduzida ao seu segundo uso. A parte final vai retomar esse aspecto.

O outro ponto a ser avaliado da ética relativista diz respeito à crítica de que aqueles que detêm o poder o exercem de modo a dominar o outro (e que o fazem apelando a uma verdade inventada por si mesmos). Esta crítica atinge o estado, o modelo familiar no qual se pressupõe a união entre um homem e uma mulher como a base e, principalmente, a igreja. Para avaliar esta crítica feita pela abordagem relativista, é preciso olhar agora não apenas

para a lei da criação, mas para a revelação escrita dela, os Mandamentos de Deus. Será utilizada a explicação de Lutero sobre os Dez Mandamentos do Catecismo Maior aqui.

A crítica relativista, neste ponto, atinge diretamente aqueles que Lutero chama de “pais e superiores”, a quem se deve obediência, na explicação do Quarto Mandamento. É com este mandamento então que podemos começar a refletir sobre esta crítica. Para entender o porquê da ênfase de Lutero na obediência aos superiores – pais, professores, pastores e governantes –, é preciso entender que, na visão do reformador, a autoridade dos pais e superiores deriva do próprio Deus, a quem eles representam (LIVRO DE CONCÓRDIA, 1997, p.414). Mas essa afirmação precisa ser bem entendida para que ninguém venha a legitimar a atitude de governos corruptos ou totalitários, falsos pregadores e pais abusivos. As diferentes funções exercidas pelas pessoas em posição de autoridade visam o cuidado da criação, o serviço mútuo entre as pessoas, a pregação da Palavra de forma fiel às Escrituras e o bem comum na sociedade, conforme o próprio Deus designou. Ou seja, em suas funções *conforme o propósito do Criador*, família, igreja e governos são presentes ou dons de Deus da boa criação. Portanto, é óbvio que estas instituições não deveriam servir como instrumento de domínio e opressão. Além disso, a afirmação da autoridade de “pais e superiores” jamais deve ser usada para legitimar o pecado contra o próximo. Quando pessoas nessas posições oprimem o outro, é porque deixaram de servir em suas funções conforme Deus as designou.

Esses pontos precisam ficar claros no ensino da igreja, pois esse conteúdo, tão simples e aparentemente batido, pode ajudar a criar lentes e filtros para quando jovens ouvirem o “pessoal da faculdade” opinarem se opondo ao ensino dos mandamentos e alegando que a igreja oprime impondo verdades. Ao mesmo tempo, isso pode ajudar o cristão em geral a perceber quando essas estruturas da criação não estão funcionando devidamente; esses pontos ajudam o cristão a notar quando os “superiores” estão falhando em suas funções, deixando o “próximo” em necessidade desamparado. Quando se percebe tais problemas, é hora de lembrar que a obediência a superiores não deve ser absoluta ou incondicional,⁸ pois antes importa obedecer a Deus do que

8 É importante observar que este ponto não é tão óbvio para todos, principalmente quando o problema reside num governo corrupto ou totalitário, por exemplo. Biermann explica em seu livro em que aborda o ensino de Lutero sobre os dois reinos ou reinados que este ensino foi entendido de maneira a levar ao que é chamado de “quietismo” luterano. Infelizmente não é possível explicar

aos homens (At 5.39). Assim, cristãos percebem quando algo está errado e então podem agir como pais ou filhos, membros de congregações e cidadãos que precisam agir orientados por Deus em direção ao que é o melhor para o próximo em necessidade.

A ênfase no bem do próximo é outro elemento que se destaca na explicação do reformador sobre os Mandamentos. Este ponto precisa ser parte fundamental das lentes e dos filtros que o cristão carrega consigo em sua vida no mundo. Este aspecto está diretamente ligado à ênfase aos “pais e superiores”. Lutero não hesita em criticar a atitude de pais que não educavam seus filhos para serem bons cidadãos ao explicar o Quarto Mandamento (LIVRO DE CONCÓRDIA, 1997, p.414). Ele faz críticas às práticas de mercado no Sétimo Mandamento, conclamando os governantes para intervirem diante de negócios ilegais sob a “aparência de direito” que lesavam aqueles que não tinham como se defender (LIVRO DE CONCÓRDIA, 1997, p.433). Já no Nono e Décimo Mandamentos, a crítica é feita às autoridades do âmbito jurídico, “que torcem e esticam o direito de acordo com o interesse de sua causa... sem levar em consideração a equidade e a necessidade do próximo” (LIVRO DE CONCÓRDIA, 1997, p.441). Uma maneira de resumir isso seria dizendo que o “próximo” passa a ser uma autoridade, pois demanda a minha ação por meio de sua necessidade.⁹ Estes aspectos da explicação de Lutero são relevantes porque a crítica feita pelo relativismo ético visa denunciar injustiças presentes nas estruturas da sociedade e não apenas cometidas por pessoas em suas relações individuais. E o que o entendimento de Lutero da realidade do pecado em cada mandamento nos mostra é que o reformador não hesita em mostrar quão profunda é essa realidade, a ponto de ele denunciar pecados que poderíamos chamar de “estruturais”. É claro que isso não quer dizer que as instituições ou estruturas da sociedade são ontologicamente pecaminosas e que, portanto, teriam que ser transformadas em “cristãs” (o que será discutido em breve). Isso não é preciso porque elas já são dons da

seu ponto aqui, mas seu argumento merece a nossa atenção. De maneira simples e direta, Biermann lembra que, à luz da teologia luterana de criação, do ensino dos “dois tipos de justiça” e até da diferença contextual entre hoje e o século XVI, luteranos deveriam refletir sobre seu papel na sociedade de maneira mais ativa no âmbito político. Hoje, diferentemente do século XVI, cidadãos têm o direito ou até o dever de eleger seus representantes em democracias. Não teriam eles também a responsabilidade de denunciar os erros dos governos e cobrar que façam seu trabalho devidamente? Este é apenas um tipo de reflexão que o livro evoca (BIERMANN, 2017).

⁹ Um teólogo que articula esse ponto com clareza é o professor Dr. Martim Carlos Warth, quando fala sobre o “reconhecimento e a honra da autoridade do próximo” (WARTH, 2002, p.108).

boa criação de Deus. Mas por causa da profundidade da queda em pecado e da corrupção humana, tudo o que o ser humano faz e no qual se engaja carrega as marcas do pecado. Isso implica não apenas no fato de que instituições ou estruturas as quais operamos eventualmente falharão em serem perfeitas; isso implica que elas às vezes poderão concretizar práticas contrárias aos propósitos de Deus. E quando isso acontece, ali o cristão é chamado a agir em serviço ao próximo.

Muito do que está sendo dito aqui parece ou é óbvio, já que todo o luterano conhece os catecismos do reformador. As lentes filosóficas e ideais de sociedade que resultam delas, no entanto, podem nos levar a selecionar qual dos mandamentos de Deus serão defendidos. Por exemplo: quando cristãos se identificam com ideais políticos, seja de direita ou de esquerda, mesmo que reivindicuem ter uma “voz profética”, ainda assim é preciso tomar cuidado para que o uso e a aplicação dos mandamentos não se limitem às agendas políticas. Isso é importante principalmente porque vivemos um momento de muita polarização. Ideais políticos, assim como filosofias, podem nos enganar com “vãs sutilezas”, de modo que podemos acabar vendendo importância apenas em parte dos mandamentos. Manifestações políticas mais de direita podem acabar fazendo do Quarto e Quinto Mandamentos (quanto à defesa da vida humana pré-natal) seus únicos objetos de preocupação. Manifestações de cristãos que se identificam com ideais mais de esquerda podem acabar focando no Quinto (quanto à preservação da vida humana pós-natal) e no Sétimo Mandamentos (quanto aos abusos no mundo do mercado) apenas, esquecendo-se do Quarto Mandamento e dos demais. Ou seja, as lentes políticas podem acabar nos levando a ser seletivos quanto ao que vamos denunciar (e chamar ao arrependimento). E para piorar, ambas as posições podem levar ao esquecimento do Oitavo Mandamento, pois na busca por realizar ideais, facilmente se difama o opositor político sem freios (às vezes até com *fakenews*), como se os fins justificassem os meios. A implicação disso tudo para o presente propósito é a seguinte: Quando esses problemas ocorrem, passa-se a impressão de que cristãos relativizam o valor de um ou outro mandamento por causa de suas lentes provindas de ideais políticos. Assim, num certo sentido, cristãos se tornam relativistas quanto ao uso e aplicação da Lei de Deus.

Isso tudo não quer dizer que cristãos deveriam buscar a neutralidade política (como se isso fosse 100% possível). À luz da maneira como Lutero

nos ajuda a entender os Mandamentos, cristãos não precisam buscar uma suposta neutralidade, mas precisam sempre se colocar ao lado do próximo (não acima dele com imposições ou paternalismos). Daria para dizer que essa é uma atitude não-neutra bem mais radical do que simplesmente abraçar um ideal político de maneira não-crítica, pois leva o cristão a buscar sempre defender o próximo, como Lutero nos ensina. A defesa do próximo exalta as estruturas vocacionais da criação e nos leva a querer preservá-las, porque quando elas funcionam conforme o propósito de Deus, o próximo é atendido em suas necessidades. Essa *não-neutralidade* mostraria que o cristão está disposto a relativizar, sim, o valor dos ideais políticos, mas nunca o bem do próximo. Tais ideais precisam ser vistos como que tendo um valor *funcional*, e não intrínseco; eles têm valor enquanto *funcionam* para promover aquilo que a lei natural requer, com o qual os Mandamentos estão em conformidade. Já o próximo, este sim tem valor intrínseco para Deus.

Um resumo de tudo o que foi dito até aqui é importante neste momento. Esta seção mostrou que a lei natural, lei esta da criação de Deus, precisa ser explicada ao cristão luterano. Ao mesmo tempo, é preciso que se conheça bem o entendimento luterano da revelação escrita da lei de Deus. É dos mandamentos que precisam fluir as lentes e filtros para vermos a realidade e ouvirmos os discursos predominantes na sociedade.

A RESPOSTA PRÁTICA AO RELATIVISMO ÉTICO: EM DIREÇÃO A UMA ABORDAGEM VOLTADA À FORMAÇÃO

Conforme antecipado na pergunta norteadora deste artigo, esta parte final não oferece uma lista de propostas práticas em resposta ao relativismo ético. Para isso seria necessário um estudo mais abrangente levando em consideração os contextos e desafios específicos das congregações. Por isso esta seção apenas conclui o artigo propondo os primeiros passos para um diálogo entre pastores e teólogos da igreja. Este diálogo teria o propósito último de que congregações desenvolvessem atividades que promovam o ensino a fim de fortalecer a formação cristã¹⁰ com vistas aos desafios

10 Hoje se fala em “ética como formação”, que é geralmente proposta em contraposição a abordagens éticas com ênfase na “decisão”. Os luteranos Joel Biermann e Gilber Meilander tomam essa abordagem. Enquanto Meilander fala em enfatizar a “narrativa cristã” (MEILAENDER, 1996),

éticos específicos do mundo de hoje e, quem sabe, promovessem ações orientadas por tal ensino.

Para isso, é preciso primeiro deixar claro qual o tipo de resposta prática congregacional é esperado que se alcance eventualmente. Conforme o leitor deve lembrar, o discurso de oposição à igreja apresentado acima evidencia que ela perdeu, em parte, a influência predominante que costumava exercer na sociedade. Diante dessa situação, cristãos tendem a tomar uma das duas opções: ou a igreja se volta para si mesma, isolando-se da sociedade, e se preocupa com sua preservação quase que exclusivamente, pressupondo que sua pátria é a celeste apenas, ou se toma uma abordagem fortemente política em que se busca um certo domínio cultural. Nesta segunda abordagem, busca-se eleger políticos cristãos que prometem estabelecer leis de acordo com a Bíblia a fim de que se alcance uma “ética cristã” na sociedade, e, às vezes, esta atitude é confundida com a missão cristã no mundo. Arand e Biermann resumem essas abordagens como atitudes que envolvem ou o “exílio” ou a “conquista”. Na primeira, pressupõe-se que a igreja funciona como uma “sociedade” distinta, com sua própria agenda e existência à parte do mundo. Entende-se que seu foco deve ser a fidelidade à sua tradição e estar sempre voltada para a pátria celeste. Sua ênfase reside no fato de que o cristão é “cidadão do céu”, destacam os autores. A outra abordagem envolve uma certa busca de conquista da sociedade (para Cristo) através da transformação da cultura. Ela representa grupos evangelicais americanos, que têm como pressuposto que os EUA são uma nação cristã (ou que deveriam voltar a ser). Embora ambas as abordagens pareçam ser tentadoras, Arand e Biermann lembram, nenhuma delas representa uma abordagem luterana, pois ambas falham em reconhecer como Deus designou a vida humana na sua criação (ARAND e BIERMANN, 2007, p.130).

A abordagem luterana envolve engajamento na criação (no lar, no trabalho, na igreja e na sociedade), o que exclui a atitude de “exílio”. Mas esse engajamento não visa transformar a nação em um país cristão pela política e transformação da cultura. Entender bem este ponto é importante, porque é desta abordagem que surge, facilmente, a imposição de verdades reveladas nas Escrituras sobre os que não creem. A mudança cultural pode ocorrer como um resultado da pregação do evangelho, pois onde a fé nasce pelo

Biermann fala da importância dos mandamentos para desenvolver e aplicar chamada “ética da virtude” (BIERMANN, 2014).

poder do Espírito Santo, o mesmo Espírito leva o pecador a lutar contra o pecado e, eventualmente, a abandonar certas práticas culturais se estas estão em oposição à vontade do Criador. Mas tal transformação da cultura não é o propósito do engajamento luterano. Isso não quer dizer, no entanto, que quando congregações luteranas realizam trabalhos de missão em contextos de pobreza, por exemplo, elas não se esforçam para mudar aquela realidade. Elas precisam trabalhar para aliviar a fome naquele local se as lentes dos mandamentos lhes mostrarem esta necessidade. Isso pode envolver a ajuda na busca de trabalho ou até na mediação de reivindicações junto ao governo para auxiliar aquelas pessoas, sem perder de vista que sua tarefa distinta é pregar o evangelho. Individualmente, cristãos também precisam votar num ou noutro candidato conforme o comprometimento deles ou não em atender as necessidades que as lentes dos mandamentos nos permitem perceber na localidade onde Deus nos colocou para servir. Tais ações, num certo sentido, podem mudar ou transformar aquela realidade em um lugar melhor para o próximo, não perfeito. Mas é importante perceber que pobreza precisa ser combatida porque ela é consequência do pecado; ela (obviamente) não é dom da criação, e o amor ao próximo aprendido principalmente no Quinto e Sétimo Mandamentos leva cristãos a perceberem que precisam agir em busca da mudança daquela realidade se possível. Quando se fala em “transformar a cultura”, então a questão muda.

A abordagem da conquista (da sociedade) é caracterizada por uma tentativa de transformar a cultura em “cultura cristã” através da política. A diferença deste para o caso anterior reside no fato que elementos culturais são dons da criação (e não consequências do pecado, como é o caso da pobreza e cuja ação cristã deve buscar a mudança para o bem do próximo). Essa tentativa de transformação às vezes vai além de elementos gerais da cultura. Ela pode resultar em atitudes mais radicais envolvendo a mudança nas práticas do dia a dia a partir das quais o cristão passa a fazer apenas coisas ligadas à vida de fé na igreja, a mudança no estilo preferido de música e até das roupas (que então precisam ter estampas cristãs apenas).¹¹ Esta abordagem acaba, dessa forma, regulando o que está no campo da liberdade cristã e eliminando o valor dos dons da boa criação de Deus, pelos quais Lutero nos ensina a ser

¹¹ Há dois livros que explicam com clareza essas atitudes que provém da abordagem transformacionista da cultura, *Christ and Culture* (NIEBUHR, 1951) e *To Change the World* (HUNTER, 2010).

gratos no Primeiro Artigo. A resposta luterana ao relativismo ético que este artigo busca ajudar a desenvolver é distinta da abordagem transformacionista, porque precisa respeitar a teologia luterana exposta acima.

Também é importante tornar claro como a proposta de promoção do ensino voltado aos desafios éticos cabe dentro da teologia luterana. Parte deste ponto já apareceu na seção anterior, quando se falou na lei natural e na ênfase de Lutero no amor ao próximo. Mas há mais a ser dito sobre isso tendo em vista a proposta do artigo. Às vezes se tratam os mandamentos como se a única função deles fosse mostrar que o ser humano não consegue cumprir a vontade de Deus a fim de levar ao reconhecimento da necessidade de um salvador. Essa, sem dúvida, é a função mais importante da lei escrita de Deus, pois exerce a função espiritual de conduzir pecadores a Cristo. Neste uso, a lei ajuda a igreja a manter sua ênfase necessária no evangelho ao revelar quão grande é nossa necessidade pelo Salvador Jesus, uma ênfase que jamais deve ser perdida. Lutero de fato fala dessa função dos mandamentos na introdução à explicação do Credo Apostólico no Catecismo Maior (LIVRO DE CONCÓRDIA, 1997, p.447). Ao final da explicação do Credo, no entanto, Lutero volta a falar dos mandamentos dizendo que o conhecimento adquirido no Credo “nos faz sentir prazer e amor com respeito a todos os mandamentos de Deus” (LIVRO DE CONCÓRDIA, 1997, p.447). Ou seja, enquanto a força acusatória da lei nos leva à culpa ou até ao desespero, pois os mandamentos nos confrontam com a nossa incapacidade de cumpri-los, a lei seguida do ensino daquilo que Deus fez e faz por nós no Credo nos leva ao “prazer e amor” pelos mandamentos.

Também é importante observar que em estudos mais recentes sobre a teologia de Lutero, uma certa redescoberta da teologia luterana da criação tem enfatizado a importância da lei nos seus primeiro e terceiro usos. Os livros sobre a antropologia de Lutero, em termos de “dois tipos de justiça”, de Charles Arand e Robert Kolb (ARAND e KOLB, 2008),¹² e sobre os “dois reinos ou regimentos” de Deus, de Biermann (BIERMANN, 2017), têm mostrado quão importante é entender a lei de Deus dentro do contexto no qual ela é aplicada ou discutida, tanto nas Escrituras quanto em Lutero e nas Confissões. Nesses estudos, um aspecto que tem sido destacado é que embora a lei sempre acuse por causa da realidade do pecado, ela não so-

12 Cf. Kolb e Arand, *The Genius of Luther's Theology*, 2008.

mente acusa, pois a revelação escrita dela guia o ser humano a buscar uma vida em conformidade com a lei de Deus mesmo após a queda em pecado (ARAND e KOLB, 2008, p.103).

Falar desse assunto gera debates e às vezes até leva à acusação de “legalista”, dirigida a quem fala que é preciso ensinar sobre vida cristã e o “terceiro uso da lei”, por exemplo. Deixando de lado a preocupação de sofrer tal acusação e deixando respostas a objeções para outra ocasião, este artigo limita-se neste ponto às seguintes palavras do artigo VI da Fórmula de Concórdia, falando da vida cristã após a justificação:

Creemos, ensinamos e confessamos unanimemente que, conquanto os cristãos verdadeiramente crentes e verdadeiramente convertidos a Deus e justificados foram isentados e libertos da maldição da lei, devem contudo exercitar-se diariamente na lei do Senhor conforme está escrito no Salmo 1 e 119 (LIVRO DE CONCÓRDIA, 1997, p.604).

Na continuação dessas palavras ainda é lembrado que até mesmo a Adão, logo após ser criado, antes da queda em pecado, foi “dada uma lei de acordo com a qual devia proceder” (LIVRO DE CONCÓRDIA, 1997, p.604). Este ponto reforça a citação acima, onde é dito que ter sido libertado da “maldição da lei” não implica num tipo de liberdade sem a lei. Aqui, com uma leve diferença, mas com o mesmo propósito, é dito que mesmo sem haver pecado no mundo, viver orientado por Deus a partir da voz que vem de fora do ser humano, do Criador, é parte do que significa ser uma criatura humana.¹³

Tudo isso quer dizer que propor uma redescoberta do valor dos mandamentos como parte da solução ao problema do relativismo ético é algo pelo menos plausível. E isso porque enquanto o relativismo ético rejeita qualquer lei que venha de fora do próprio ser humano para o orientar, a lei escrita de Deus nos lembra que Deus quer continuar falando aos nossos

¹³ Lutero oferece um comentário relevante para essa discussão, ao falar sobre a ordem de Deus para que Adão não comesse do fruto da árvore do conhecimento do bem e do mal. Em resumo, o reformador faz uma distinção entre a lei antes do pecado e depois dele, deixando claro que antes ela não é negativa, acusatória. Pelo contrário, a ordem de Deus era lei que expressava a pura e santa vontade do criador a qual Adão se alegrava em ouvir. Lutero também contrasta isso ao fato que, depois da queda, o ser humano tem essa voz e se esconde dela, ao comentar que homem e mulher se esconderam de Deus ao notar a sua aproximação no jardim (LUTHER, 1958, 146).

ouvidos mesmo depois da queda, quando o ser humano passou a não querer mais ouvi-lo. Nesse contexto, portanto, voltar aos mandamentos sempre de novo com o propósito de enriquecer a formação cristã é também uma forma de testemunhar a fé em Cristo em um contexto de relativismo ético. Pois assim estamos declarando, através dessa prática de ouvir o que Deus diz, lei e evangelho, que nós precisamos da voz que vem de fora de nós mesmos, tanto para nos chamar ao arrependimento e nos perdoar, como para nos guiar nesta vida até o dia em que estaremos face a face com o Criador de novo.

CONSIDERAÇÕES

O relativismo ético estudado aqui afirma que não deve haver quaisquer leis ou regras que vêm de fora dos indivíduos para orientá-los quanto à vida em sociedade, mesmo que seus adeptos, de maneira autocontraditória, criem leis humanas e as imponham aos outros como se elas fossem universais e inquestionáveis. O problema maior endereçado neste artigo é o fato de que esta maneira de pensar influencia a todos na sociedade. Consequentemente, essa filosofia acaba dando as lentes e filtros até mesmo para cristãos, influenciando como o próprio povo de Deus ouve as Escrituras.

Em resposta a esse duplo desafio, este artigo ofereceu uma avaliação do relativismo ético a partir da teologia luterana da lei natural e do entendimento de Lutero sobre os mandamentos. Ainda como resposta ao problema, a última seção se propôs a iniciar um diálogo sobre os desafios do campo da ética hoje, enfatizando a necessidade de olhar para os mandamentos como as lentes que precisamos dar à igreja, a fim de formar o povo de Deus.

É óbvio que muitas questões precisam ser debatidas e aprofundadas na teologia apresentada aqui, jamais perdendo de vista a tarefa distinta da igreja de pregar o evangelho. Também é necessário pensar em questões bem práticas, do tipo: como e onde abordar as questões éticas da nossa sociedade com a Bíblia em uma mão e o catecismo na outra? Seria melhor o púlpito? Ou melhor seria em estudos bíblicos em grupos? É sábio fazer isso em época de eleições, quando todos estão com nervos à flor da pele? Uma coisa é certa: precisamos ouvir a voz que vem de fora, do Criador, também quando o assunto é a vida em sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLEN, Diogenes; SPRINGSTED, Eric. *Philosophy for Understanding Theology*. 2.ed. Luisville: Westminster John Knox, 2007.

ARAND, Charles; BIERMANN, Joel. “Why the Two Kinds of Righteousness?”. *Concordia Journal*, 33, n.2, p.116-35, Spring 2007.

BIERMANN, Joel. *A Case for Character: Toward A Lutheran Virtue Ethics*. Minneapolis: Fortress, 2014.

———. *Wholly Citizens: God’s Two Realms and Christian Engagement with the World*. Minneapolis: Fortress, 2017.

CARSON, D. A. *Christ and Culture Revisited*. Grand Rapids: Paperback, 2012.

CORTELLA, Mário Sérgio; BARROS FILHO, Clóvis de. *Ética e Vergonha na Cara*. Campinas: Papirus, 2018.

EAGLESTONE, Robert. “Postmodernism, ethics against the metaphysics of comprehension”. In.: *The Cambridge Companion to Postmodernism*. CONNOR, Steven (Ed.). Cambridge: University Press, 2004, p.182-195.

HUNTER, James. *To Change the World*. Oxford: University Press, 2010.

KOLB, Robert e ARAND, Charles P. *The Genius of Luther’s Theology: A Wittenberg Way of Thinking for the Contemporary Church*. Grand Rapids: Baker, 2008.

———. “Called to Milk Cows and Govern Kingdoms: Martin Luther’s Teaching on the Christians Vocations.” *Concordia Journal*, 39, n.2, p.133-41, Spring 2013.

LUTHER, Martin. *Luther’s Works*. Vol. 1. Philadelphia: Fortress; Saint Louis: Concordia, 1958.

LIVRO DE CONCÓRDIA. Tradução de Arnaldo Schuller. Porto Alegre: Concórdia; São Leopoldo: Sinodal, 1997.

MEILAENDER, Gilbert. *Bioethis: A Prime for Christians*. Grand Rapids: Eerdmans, 1996.

NIEBUHR, Richard. *Christ and Culture*. New York: Harper Collins, 1951.

OSMER, Richard. *Practical Theology: An Introduction*. Grand Rapids: Eerdmans, 2008.

OTTESON, James. “Kantian Individualism and Political Libertarianism”. *The Independent Review*, 13, n.3, p.389-409, Winter 2009.

SMITH, James A. K. *Who is Afraid of Postmodernism?* Grand Rapids: Baker, 2006.

———. *Who is Afraid of Relativism?* Grand Rapids: Baker, 2014.

WARTH, Martim C. *A Ética de cada dia*. Porto Alegre: Concórdia, 2002.